

DECRETO Nº 15957/2020

Revoga o Decreto n.º 15908/2019 que suspendeu, temporariamente, a prestação do serviço referente ao Contrato n.º 026/2018 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 15908/2019 que suspendeu, temporariamente, a prestação do serviço referente ao Contrato n.º 026/2018.

Parágrafo Único – O retorno da prestação de serviço será a partir de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças